



Ofício Interno nº 004/2024

Senhor Prefeito.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem interesse na contratação da **Empresa 43.560.851 FELIPE BORILLI**, para prestar consultoria a assuntos relativos ao Software de Gestão do Transporte Escolar do Programa PEATE/RS.

Diante disso, solicitamos a contratação da **Empresa 54.122.230 ROSANA PULGA BORILLI**, inscrita no CNPJ sob nº 54.122.230/0001-52, que traz como assessora a **Sra. Rosana Pulga Borilli**, que conforme declaração da 7ªCRE anexa, exerceu a função na Divisão de Gestão Administrativa do software de gestão do transporte escolar e no PEATE pelo período de 2017 a 2023.

Destarte, a finalidade da contratação é que esta empresa realize:

- a) A geolocalização dos estudantes estaduais e municipais que utilizam o transporte escolar;
- b) A construção dos percursos/rotas pelo sistema Software de Gestão do Transporte Escolar do programa PEATE/RS;
- c) A inserção de dados no sistema FPE (Finanças Públicas do Estado), afim de evitar pendências da gestão municipal aos órgãos de controle e entidades da Administração Pública Estadual do Rio Grande do Sul; e
- d) O assessoramento referente a prestação de contas relativa aos recursos repassados pelo Programa Estadual.

Quanto ao custo financeiro, entendemos que a proposta apresentada, cujo valor atinge o montante na ordem de R\$ 8.500,00 (Oito mil e



quinhentos reais) está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo divididos entre os meses de março a dezembro de 2024, relativo a um custo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais

Assim, solicitamos a autorização para formalizar a contratação.

Nicolau Vergueiro/RS, 07 de março de 2024.

Priscila Muniz

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro

DEFERIDO: 07 03 24

Prefeito Municipal